

matrícula

ficha

1.170

01

Corumbá - (MT), 30 setembro 1976

IMÓVEL: O lote número 25 (vinte e cinco) da rua São Carlos, - desta cidade, medindo 15,00m (quinze metros) de frente por - 30,00m (trinta metros) de fundos, limitando-se ao norte: com frente para a rua São Carlos; ao sul com fundos para o lote/ 22 da rua Santa Maria; ao nascente com o lote 27 da rua São/ Carlos e ao poente com o lote nº 23 da rua São Carlos.

Proprietário: O espólio de Manoel Alves.

Registro Anterior: Transcrição nº 22.269, fls. 92 do livro 3-V de Transcrição das Transmissões, em data de 5 de novembro - de 1964, deste Registro de Imóveis.

O Oficial:

Guaraci Antônio Sibulatti

R. 01 - 1.170.

Em 30 de setembro de 1976.

Transmitente: O espólio de Manoel Alves.

Adquirente: Jorge Vancho Ponovick, brasileiro, casado, profes- sor, portador do CIC 028.008.371-87, domiciliado nesta cidade.

Título: Compra e Venda.

Forma do título: Escritura de 13 de setembro de 1976, lavrada nas notas do 2º tabelião desta câmara, no livro 141, fls. - 173 a 174.

Valor: Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Condições: Não há.

O Oficial:

Guaraci Antônio Sibulatti

Av. 02-1.170

Em 27 de julho de 2000

CONSTRUÇÃO: Conforme certidão nº 089/2000, expedida pela Pre- feitura Municipal de Corumbá, em 25 de julho de 2000, no imóvel constante da presente matrícula, foi construída uma casa placa da sob número 370, com as seguintes características: 1(uma) sa la de 12,00m².; 1(um) hall de 2,00m².; 1(um) quarto de 13,65m² 1(um) quarto de 12,30m².; 1(um) banho de 3,60m².; 1(uma) cozi nha de 7,32m². = Total de área construída = 64,00m². Tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND número 0048520 00-06601002, expedida pela Agência local do INSS, em 20 de ju

continua no verso

Rua De Lamare, 1194 - Fone 515 - Corumbá - (MT)

matrícula

1.170

ficha

01vº

CNM: 062414.2.0001170-39

lho de 2000. Deixando de apresentar ART, tendo em vista que o projeto fora aprovado em 19 de junho de 1977, antes da exigência da ART, conforme declaração firmada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, em 25.07.2000, através do Secretário Municipal de Obras.:

Emol.: R\$15,91

Entidades de classe: R\$6,12

A Oficiala: *Isaura Cruzinha Toledo Monteiro de Jesus*

R. 03 - 1.170

Em 13 de Dezembro de 2.001.

TRANSMITENTE: Jorge Vancho Panovich, professor portador da CIRG sob o número 054.728 - SSP/MS e do CPF sob o número 028.008.371 - 87, e sua mulher Maria Rosa Amorim Panovich, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, do lar, portadora da CIRG sob o número 001116299 - SSP/MS e do CPF sob o número 904.259.871 - 91, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua São Carlos, número 392, Bairro Maria Lóite.

ADQUIRENTE: Odaias Pereira de Almeida, brasileiro, militar, casado com Mariluce Gonçalves Leão de Almeida, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, -posterior à lei 6.515/77, portador da CIRG sob o número 390.428 - MM e do CPF sob o número 272.525.661 - 53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua São Carlos, 370.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da 1ª Tabelião desta comarca, no livro número 281, folhas 193/194 verso, em data de 10 de Dezembro de 2.001.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

CONDICÕES: Não Há.

Emol: R\$ 150,00 - **Funjecc:** R\$ 4,50.

A Oficiala *NTMS*

Av. 04 - 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

DADOS PESSOAIS: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de

continua na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-1.170-

ficha

-2-

CNM: 062414.2.0001170-39

maio de 2018, acompanhada de documentos de identidade, averba-se a atualização de dados/documentos pessoais dos proprietários descritos no **R.03**, **ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA**, filho de Joaquim Pereira Góes e Luzia de Almeida Góes, portador do Documento de Identidade nº 390.428-SIM/MB, e **MARILUCE GONÇALVES LEÃO DE ALMEIDA**, brasileira, filha de Jorge Gonçalves Leão e Ana Albuquerque Lima Leão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 409.348-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 408.251.401-53.

Emol.: R\$ 22,00 – Funjecc. (10%): R\$ 2,20 – Funjecc. (5%): R\$ 1,10 – ISS. (5%): R\$ 1,10 – Funadep. (6%): R\$ 1,32 – Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 – FEADMP. (10%): R\$ 2,20
Selo: R\$ 1,50 – Selo Digital nº: ADW-58014-245-NOR “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selo/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.**

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 05 – 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

DIVÓRCIO: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de maio de 2018, acompanhada de Certidão de Casamento matrícula nº 062042 01 55 1987 3 00002 280 0002031 71, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, em 07 de abril de 2020, e Carta de Sentença extraída dos autos nº 0006944-38.2010.8.12.0008, de Ação de Divórcio Consensual, expedida pela 1ª Vara Cível, desta Comarca, com sentença homologada em 22 de julho de 2011; procede-se esta averbação para constar o **divórcio** dos proprietários descritos nos **R.03** e **Av.04** desta matrícula, **ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA** e **MARILUCE GONÇALVES LEÃO**, nome de solteira que voltou a assinar, que permaneceram como titulares/condôminos do imóvel, na proporção de 50% cada.

Emol.: R\$ 22,00 – Funjecc. (10%): R\$ 2,20 – Funjecc. (5%): R\$ 1,10 – ISS. (5%): R\$ 1,10 – Funadep. (6%): R\$ 1,32 – Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 – FEADMP. (10%): R\$ 2,20
Selo: R\$ 1,50 – Selo Digital nº: ADW-58015-603-NOR “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selo/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.**

Registradora de Imóveis Substituta: 

Av. 06 – 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

CASAMENTO E DOCUMENTOS PESSOAIS: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de maio de 2018, acompanhada de documento pessoal e Certidão de Casamento matrícula nº 063925 01 55 2014 2 00016 191 0002382 01, expedida pelo Cartório Distrital de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis/MT, em 24 de abril de 2017, averba-se o casamento do proprietário descrito nos **R.03**, **Av.04** e **Av.05** desta matrícula, **ODAIAS**

continua no verso

matrícula

-1.170-

ficha

-2vº-

CNM: 062414.2.0001170-39

PEREIRA DE ALMEIDA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLEIDE DE LIMA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, filha de Hilário Pereira da Silva e Luzia Lima da Silva, nascida em 17 de julho de 1972, inscrita no CPF/MF sob nº 004.376.491-64.

Emol.: R\$ 22,00 - Funjecc. (10%): R\$ 2,20 - Funjecc. (5%): R\$ 1,10 - ISS. (5%): R\$ 1,10 - Funadep. (6%): R\$ 1,32 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 - FEADMP. (10%): R\$ 2,20 - Selo: R\$ 1,50 - Selo Digital nº: ADW-58016-030-NOR "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 07 - 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

DIVÓRCIO: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de maio de 2018, acompanhada de Certidão de Casamento matrícula nº 063925 01 55 2014 2 00016 191 0002382 01, expedida pelo Cartório Distrital de Vila Operária, Comarca de Rondonópolis/MT, em 24 de abril de 2017, averba-se o **divórcio** do proprietário descrito nos **R.03, Av.04, Av.05 e Av.06**, desta matrícula, **ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA**. De acordo com a declaração firmada pelo proprietário, e considerando o regime de casamento adotado (Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77), bem como o momento de aquisição do imóvel, com fulcro no inciso I do artigo 1.659 do Código Civil Brasileiro, não houve a comunicação do bem.

Emol.: R\$ 22,00 - Funjecc. (10%): R\$ 2,20 - Funjecc. (5%): R\$ 1,10 - ISS. (5%): R\$ 1,10 - Funadep. (6%): R\$ 1,32 - Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 - FEADMP. (10%): R\$ 2,20 - Selo: R\$ 1,50 - Selo Digital nº: ADW-58017-309-NOR "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php". Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 08 - 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

CASAMENTO E DOCUMENTOS PESSOAIS: Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de maio de 2018, acompanhada de documentos de identidade e Certidão de Casamento matrícula nº 061838 01 55 2017 3 00026 279 0007779 22, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 3º Ofício, da Comarca de Campo Grande/MS, em 07 de maio de 2018, averba-se o casamento do proprietário descrito nos **R.03, Av.04, Av.05, Av.06 e Av.07** desta matrícula, **ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA**, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIMAR RIBEIRO DE SOUZA**

continua na ficha nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-1.170-

ficha

-3-

CNM: 062414.2.0001170-39

ALMEIDA, nome que adotou após o casamento, brasileira, do lar, filha de Astolfo Ribeiro de Souza e Mauricia Carneiro de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 640.897-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 407.779.101-44.

Emol.: R\$ 22,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 2,20 – **Funjecc. (5%):** R\$ 1,10 – **ISS. (5%):** R\$ 1,10 – **Funadep. (6%):** R\$ 1,32 – **Funde-PGE. (4%):** R\$ 0,88 – **FEADMP. (10%):** R\$ 2,20
Selo: R\$ 1,50 – **Selo Digital nº:** ADW-58018-763-NOR “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selo/pesquisaSelo.php”. **Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.**

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 09 – 1.170. Protocolo nº 110.211, em 25 de setembro de 2020.

TRANSMITENTES: 1) **ODAIAS PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, militar da reserva, filho de Joaquim Pereira Góes e Luzia de Almeida Góes, portador do Documento de Identidade nº 390.428-MB, inscrito no CPF/MF sob nº 272.525.661-53, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIMAR RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, do lar, filha de Astolfo Ribeiro de Souza e Mauricia Carneiro de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 640.897-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 407.779.101-44, residentes e domiciliados na Avenida Crisântemo, nº 490, Bloco 05, Apto. 31, Residencial Flamingo, Campo Grande/MS; 2) **MARILUCE GONÇALVES LEÃO**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, filha de Jorge Gonçalves Leão e Ana Albuquerque Lima Leão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 409.348-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 408.251.401-53, residente e domiciliada na Rua São Carlos, nº 370, Maria Leite, nesta cidade.

ADQUIRENTES: **BRUNA SANTANA PERES ASSIS**, brasileira, do lar, filha de Eldemar Sidnei dos Santos Peres e Sandra Maria Santana, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.795.920-SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 041.743.221-63, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALVARO ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, filho de Osmar Cosme dos Santos e Sebastiana Aparecida Assis dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.760.980-SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 044.501.471-70, residentes e domiciliados na Rua Theodomiro Serra, nº 479, Popular Velha, nesta cidade.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato do 5º Ofício desta Comarca, livro nº 093, folhas 064/065, em 15 de maio de 2018.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

continua no verso

matrícula

-1.170-

ficha

-3vº-

CNM: 062414.2.0001170-39

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Conforme consta na escritura, o imóvel retratado nesta matrícula localiza-se a 25,00m de distância da esquina da Rua do Carmo, no lado da numeração ímpar do logradouro, e encontra-se inscrito na municipalidade sob número 3.63.01.002.

IMPOSTO: Conforme consta na escritura, os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, nos termos da Guia nº 426/2018, nos valores de R\$ 1.945,75 e R\$ 263,25, calculados sobre a avaliação de R\$ 97.287,35 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Emol.: R\$ 1.446,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 144,60 – **Funjecc. (5%):** R\$ 72,30 – **ISS. (5%):** R\$ 72,30 – **Funadep. (6%):** R\$ 86,76 – **Funde-PGE. (4%):** R\$ 57,84 – **FEADMP. (10%):** R\$ 144,60 – **Selo:** R\$ 10,00 – **Selo Digital nº:** AAC-87416-991-CVD “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 22 de outubro de 2020.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 10 – 1.170. Protocolo nº 113.239, em 23 de julho de 2021.

DOCUMENTOS PESSOAIS: Conforme requerimento, acompanhado de documentos de identidade, averba-se a atualização de documentos pessoais dos proprietários descritos no **R.09, BRUNA SANTANA PERES ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4136891043-SSP/RS, e **ALVARO ASSIS DOS SANTOS**, portador do Documento de Identidade CNH nº 05365926224, emitido em 01 de dezembro de 2021, válido até 16 de março de 2026.

Emol.: R\$ 22,00 – **Funjecc. (10%):** R\$ 2,20 – **Funjecc. (5%):** R\$ 1,10 – **ISS. (5%):** R\$ 1,10 – **Funadep. (6%):** R\$ 1,32 – **Funde-PGE. (4%):** R\$ 0,88 – **FEADMP. (10%):** R\$ 2,20 – **Selo:** R\$ 1,50 – **Selo Digital nº:** AFH-24228-006-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 20 de agosto de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 11 – 1.170. Protocolo nº 113.239, em 23 de julho de 2021.

CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento, acompanhado de Certidão de Características nº 103/2021 e Carta de Habite-se nº 1674/2021, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos do Município de Corumbá, em 28 de junho de 2021, Certidão Negativa de Débitos - Aferição nº 90.007.27399/65-001, expedida pela Receita Federal, em 15 de julho de 2021, RRT nº 10639812, registrado pelo CAU/BR, em 11 de abril de 2021, planta devidamente assinada pela Arquiteta e Urbanista, Benedita Aparecida Arruda Romão – Registro nº 18355-5, averba-se a construção do imóvel de **placa nº 370**, no lote

continua na ficha nº 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-1.170-

ficha

-4-

CNM: 062414.2.0001170-39

retratado na presente matrícula, que possui área total construída de 178,82m².

Emol.: R\$ 44,00 – Funjecc. (10%): R\$ 4,40 – Funjecc. (5%): R\$ 2,20 – ISS. (5%): R\$ 2,20 – Funadep. (6%): R\$ 2,64 – Funde-PGE. (4%): R\$ 1,76 – FEADMP. (10%): R\$ 4,40 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFH-24229-385-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 20 agosto de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 12 1.170. Protocolo nº 114.966, em 03 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO PESSOAL: Conforme requerido no Item 30 do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob nº 0010278620, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de novembro de 2021, acompanhado de documento de identidade; averba-se a inclusão de documento pessoal do proprietário descrito no R.09, ALVARO ASSIS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.475-SSP/DF.

Emol.: R\$ 22,00 – Funjecc. (10%): R\$ 2,20 – Funjecc. (5%): R\$ 1,10 – ISS. (5%): R\$ 1,10 – Funadep. (6%): R\$ 1,32 – Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 – FEADMP. (10%): R\$ 2,20 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFX-51969-025-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 15 de dezembro de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 13 – 1.170. Protocolo nº 114.966, em 03 de dezembro de 2021.

ATUALIZAÇÃO DE LIMITE OESTE: Conforme requerido no Item 30 do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob nº 0010278620, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de novembro de 2021, acompanhado de Certidão de Limites e Metragens nº 137/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento de Projetos Estratégicos/Geoprocessamento do Município de Corumbá/MS, em 13 de dezembro de 2021; averba-se a atualização do limite oeste do imóvel objeto desta matrícula, que passa assim a descrever-se: ao Oeste, com o lote nº 23 da Rua São Carlos, e parte do lote nº 11 da Rua do Carmo, por onde mede 30,00m.

Emol.: R\$ 22,00 – Funjecc. (10%): R\$ 2,20 – Funjecc. (5%): R\$ 1,10 – ISS. (5%): R\$ 1,10 – Funadep. (6%): R\$ 1,32 – Funde-PGE. (4%): R\$ 0,88 – FEADMP. (10%): R\$ 2,20 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AFX-51970-000-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 15 de

continua no verso

matrícula

-1.170-

ficha

-4vº-

CNM: 062414.2.0001170-39

dezembro de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 14 - 1.170. Protocolo nº 114.966, em 03 de dezembro de 2021.

TRANSMITENTES: BRUNA SANTANA PERES ASSIS, brasileira, do lar, filha de Eldemar Sidnei dos Santos Peres e Sandra Maria de Santana, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4136891043-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 041.743.221-63, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALVARO ASSIS DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.086.475-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 044.501.471-70, residentes e domiciliados na Rua São Carlos, nº 370, nesta cidade.

ADQUIRENTES: SEBASTIANA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS, brasileira, assessora de vereador, filha de Alcides Gilson dos Santos e Ligia Aparecida Assis dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 615373-SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 497.265.521-68, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OSMAR COSME DOS SANTOS, brasileiro, empresário, filho de Benedito Cosme dos Santos e Railda Maria dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 301718-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 365.672.991-34, residentes e domiciliados na Rua Theodomiro Serra, nº 34, nesta cidade.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob nº 0010278620, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo composto de: a) Recursos Próprios: R\$ 90.727,91 (noventa mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos); b) Financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A: R\$ 194.272,09 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos).

CONDICÕES: As constantes no contrato.

IMPOSTO: Os impostos devidos pela transmissão (ITBI e Laudêmio) foram recolhidos à Prefeitura Municipal de Corumbá, nos termos da Guia nº 3689, em 03 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 2.951,78, calculados sobre a avaliação de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Emol.: R\$ 2.458,00 - *De acordo com o artigo 290 "caput", da Lei nº 6.015/73, os emolumentos foram reduzidos em 50%* - Funjecc. (10%): R\$ 245,80 - Funjecc. (5%): R\$

continua na ficha nº 5

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

-1.170-

ficha

-5-

CNM: 062414.2.0001170-39

122,90 - ISS. (5%): R\$ 122,90 Funadep. (6%): R\$ 147,48 Funde-PGE. (4%): R\$ 98,32 - FEADMP. (10%): R\$ 245,80 - Selo: R\$ 10,00. Selo Digital nº: AAE-50586-319-CVD. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php" Corumbá/MS, 15 de dezembro de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

R. 15 - 1.170. Protocolo nº 114.966, em 03 de dezembro de 2021.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORES: SEBASTIANA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS e OSMAR COSME DOS SANTOS, acima qualificados.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob nº 0010278620, com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de novembro de 2021.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 208.522,09 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos), sendo: a) Do preço da venda: R\$ 194.272,09 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e nove centavos); b) Dos custos cartorários e ITBI: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) meses, pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), com data prevista para o vencimento da primeira prestação em 30/12/2021.

JUROS: Taxa efetiva de 10,9900% ao ano, equivalente à Taxa nominal de 10,4724% anual, Taxa efetiva bonificada de 8,9900% anual, equivalente à Taxa nominal bonificada de 8,6395% ao ano.

CONDIÇÕES: As constantes no contrato.

GARANTIA: Para garantir todas as obrigações oriundas do contrato, os Devedores alienam fiduciariamente ao SANTANDER, o imóvel descrito na presente matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 13.465/2017.

Emol.: R\$ 1.156,00 - De acordo com o artigo 290 "caput", da Lei nº 6.015/73, os emolumentos foram reduzidos em 50% - Funjecc. (10%): R\$ 115,60 - Funjecc. (5%): R\$ 57,80 - ISS. (5%): R\$ 57,80 - Funadep. (6%): R\$ 69,36 - Funde-PGE. (4%): R\$ 46,24 -

continua no verso

matrícula
-1.170-

ficha
-5vº-

CNM: 062414.2.0001170-39

FEADMP. (10%): R\$ 115,60 – Selo: R\$ 10,00. Selo Digital nº: AAE-50587-773-CVD.
“Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 15 de dezembro de 2021.

Registradora de Imóveis Substituta:

Av. 16 – 1.170. Protocolo nº 122.955, em 01 de novembro de 2023. //

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO:

Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento sob nº 0010278620, com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Leis nºs 9.514/1997 e 13.465/2017, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 30 de novembro de 2021, registrado nos **R.14/R.15** desta matrícula, com fulcro no art. 26 da Lei 9.514/97, que tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte dos Devedores Fiduciários (*Sebastiana Aparecida Assis dos Santos – CPF/MF sob nº 497.265.521-68 e Osmar Cosme dos Santos – CPF/MF sob nº 365.672.991-34*), conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, Guia nº 5574/2024, paga em 09 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 7.281,84 (sete mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 345.598,24 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), verificou-se a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, São Paulo/SP. Insta anotar que, o Credor pleiteou a consolidação da propriedade por meio de requerimento formulado em 10 de janeiro de 2024. //

Emol.: R\$ 44,00 – Funjecc.(10%): R\$ 4,40 – Funjecc.(5%): R\$ 2,20 – Funadep.(6%): R\$ 2,64 – Funde-PGE.(4%): R\$ 1,76 – FEADMP.(10%): R\$ 4,40 – Selo: R\$ 1,50. Selo Digital nº: AJM-09670-155-NOR. “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
www.tjms.jus.br/selos/pesquisaSelo.php”. Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2024. //

Escrevente:

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA - REGISTRADORA DE IMÓVEIS INTERINA

Emolumentos.: R\$ 29,00
Funjecc..10%: R\$ 2,90
Funadep...6%: R\$ 1,74
Funde-PGE.4%: R\$ 1,16
ISS.5%.....: R\$ 0
Feadmp...10%: R\$ 2,90
Selo.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 39,20
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:12:01 horas do dia 30/01/2024.

Certidão assinada digitalmente por GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA - 00953062180
Selo AJM-09680-417-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"

Código de controle de certidão :



00117030012024

Pag.: 010/010

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EYTF2-5R59L-NUBFK-KEL6S>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYTF2-5R59L-NUBFK-KEL6S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Giselly Aparecida Fernandes Honda (CPF 009.530.621-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EYTF2-5R59L-NUBFK-KEL6S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>